

Americano Futebol Clube



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL (SAF) DO AMERICANO FUTEBOL CLUBE

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2025.

O Americano Futebol Clube torna pública a abertura do prazo para manifestação de interesse na apresentação de projetos para a constituição de uma Sociedade Anônima de Futebol ("SAF"), com o objetivo de avaliar e selecionar tecnicamente as propostas para sua estruturação e implementação.

1. REQUISITOS MÍNIMOS DO PROJETO

Os projetos apresentados devem contemplar, no mínimo, os seguintes aspectos:

- a. Respeito à identidade, história e valores institucionais do Americano Futebol Clube;
- b. Detalhamento de alternativas para a gestão do passivo do Clube;
- c. Plano estruturado para constituição da SAF, abrangendo modelo societário, capital social e estratégias de captação de investimentos;
- d. Definição clara dos direitos e deveres entre a SAF e a associação, especialmente no que tange ao uso da marca, estádio e centro de treinamento;
- e. Indicação detalhada dos aportes financeiros projetados para os primeiros 5 (cinco) anos;
- f. Análise de viabilidade financeira e projeção econômica para os próximos 10 (dez) anos;
- g. Plano estratégico esportivo, incluindo metas e objetivos para a evolução da SAF no período de 10 (dez) anos;
- h. Estratégia para desenvolvimento e fortalecimento das categorias de base;
- i. Cronograma detalhado para execução das etapas de constituição da SAF.

2. PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão submeter suas propostas no prazo de sessenta (60) dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

As propostas deverão ser enviadas para o endereço de e-mail presidente@americanofc.com.br, com o título "Proposta de SAF do Americano Futebol Clube".

Americano Futebol Clube



3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por uma comissão multidisciplinar designada pelo clube, considerando os seguintes critérios:

- a. Capacidade financeira e credibilidade do proponente;
- b. Experiência prévia no setor esportivo e/ou empresarial;
- c. Modelo de governança proposto;
- d. Sustentabilidade e viabilidade da proposta;
- e. Impacto esportivo, administrativo e financeiro no Clube.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convocação não implica em qualquer obrigatoriedade por parte do clube em aceitar as propostas apresentadas, reservando-se o direito de rejeitar aquelas que não atendam aos interesses institucionais.

O Americano Futebol Clube poderá solicitar informações adicionais aos proponentes e promover reuniões para esclarecimentos.

As propostas devem ser vinculantes, ainda que condicionadas à realização de diligência sobre a situação atual do Clube.

Os casos omissos serão deliberados pela comissão especialmente designada, sendo eventuais recursos decididos pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS REIS TOLENTINO
Presidente da Diretoria Executiva do Americano Futebol Clube